



Prefeitura Municipal de Nova Maringá

LEI Nº 104/95.

Dispõe sobre os limites do Perímetro Urbano do Município de Nova Maringá, e dá outras providências.

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, IV, da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Perímetro Urbano do Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, amplia a sua área territorial e passa a ter os seguintes limites e confrontações: "O MP1, marco de madeira de lei, encontra-se cravado na confluência da Estrada das Madeiras com a Estrada Cafezal. Seguindo ao rumo Magnético de 11º45' NE, pela Estrada Cafezal encontra-se aos 1.280,00 metros o MP2, o qual encontra-se cravado na cabeceira do Córrego do Café. Deste segue pelo Córrego do Café, de Montante para Jusante, até encontrar o Córrego Cristalino, onde encontra-se cravado o MP3. Deste segue pelo Córrego Cristalino, de Jusante para Montante, até encontrar o MP4, o qual encontra-se cravado à sua margem direita. Deste segue ao rumo magnético de 00º00' Norte, encontrando-se aos 1.000,00 metros o MP5. Deste segue ao rumo magnético de 11º45' NE, entrando-se aos 1.700 metros a Estrada da Balsa, onde encontra-se cravado à sua margem o MP6. Deste segue pela Estrada da Balsa, ao rumo magnético de 81º00' SE, cruzando a Estrada Cafezal aos 1.240,00 metros e aos 1.660,00 metros encontra-se a Água Azul, onde encontra-se cravado o MP 7. Deste segue ao rumo magnético de 87º45' SE, ainda pela Estrada da Balsa, encontrando-se aos 1.440,00 metros a Estrada Cerejeira, onde encontra-se cravado à sua margem o MP 8. Deste segue ao rumo magnético de 10º40' SE, encontrando-se aos 1.720,00 metros o Córrego Bem-te-Vi, onde encontra-se cravado à sua margem direita o MP 9. Deste segue pelo Córrego Bem-Te-Vi, de montante para Jusante, até encontrar o Ribeirão Cristalino, onde encontra-se cravado o MP 10. Deste segue pelo Ribeirão Cristalino, de Jusante para Montante, até encontrar o MP 11, o qual encontra-se cravado à sua margem esquerda. Deste segue ao rumo magnético de 31º30', encontrando-se aos 2.360,00 metros o MP 1, o qual foi o nosso ponto de partida.

-segue-



Prefeitura Municipal de Nova Maringá

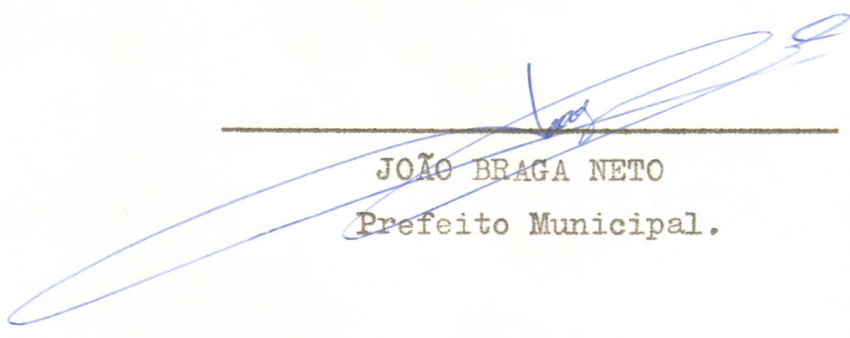
ART. 2º - A área do Perímetro Urbano de Nova Maringá, descrito no artigo anterior é de 1.074,3200 HA.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Fica revogada a Lei Municipal nº 024/93, de 06 de maio de 1.993 e demais disposições em contrário.

Nova Maringá, 17 de julho de 1.995.

GABINETE DO PREFEITO


JOÃO BRAGA NETO
Prefeito Municipal.

Publ. em: 20/07/95
visto: *[assinatura]*

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO
MARINGÁ - ESTADO DE MATO GROSSO.

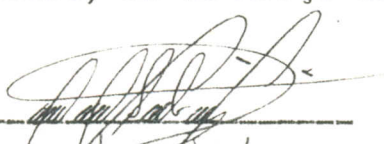
IAAMENTO:

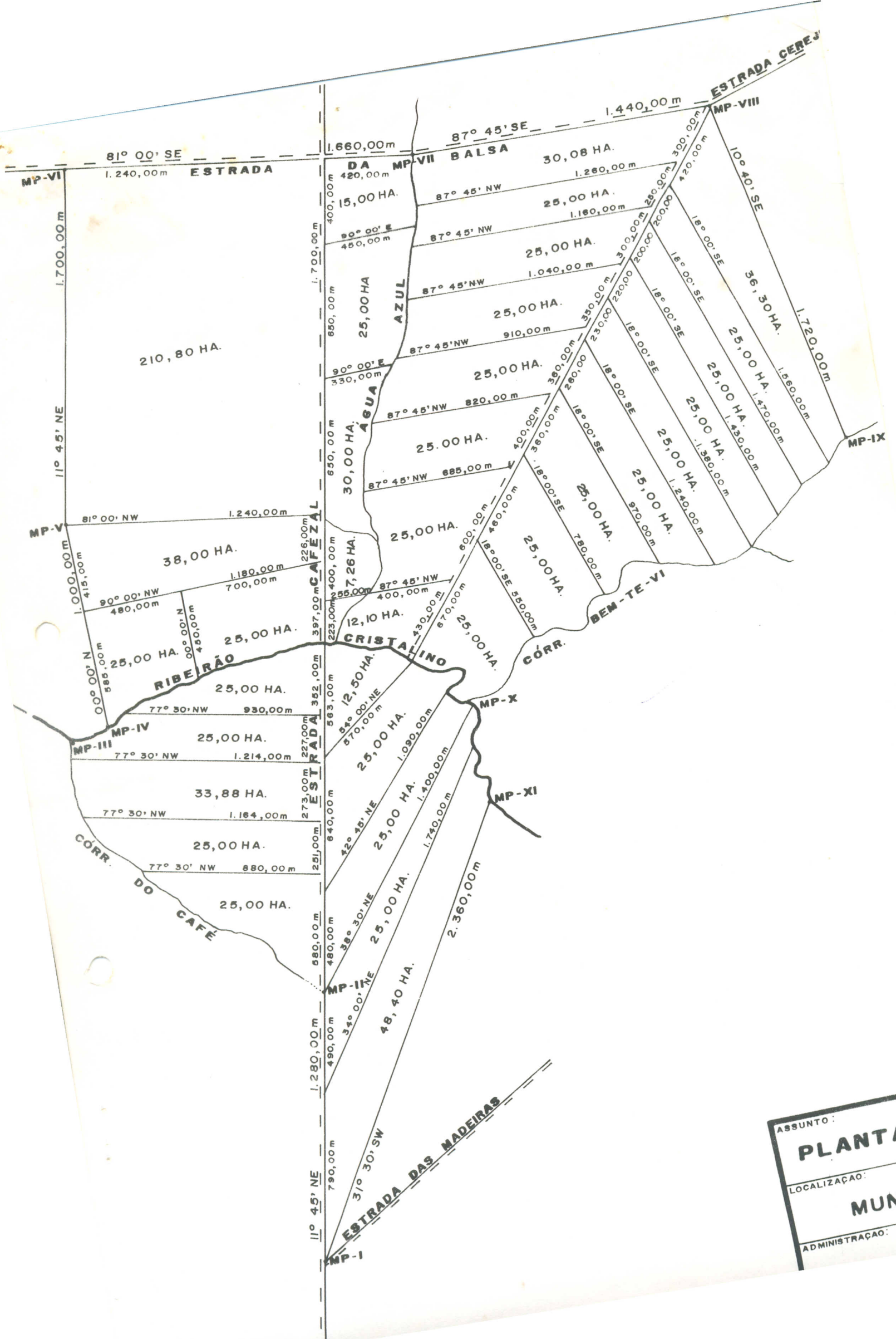
O MP1, marco de madeira de lei, encontra-se cravado na confluência da Estrada das Madeiras com a Estrada Cafezal. Seguindo ao rumo magnético de 11º 45' NE, pela Estrada Cafezal encontra-se aos 1.230,00 metros o MP2, o qual encontra-se cravado na cabeceira do Córrego do Café. Deste segue pelo Córrego do Café, de Montante para Jusante, até encontrar o Córrego Cristalino, onde encontra-se cravado o MP3. Deste segue / pelo Córrego Cristalino, de Jusante para Montante, até encontrar o MP4, o qual encontra-se cravado à sua margem direita. Deste segue ao rumo mag. de 00º 00' Norte, encontrando-se aos 1.000,00 metros o MP5. Deste segue ao rumo magnético de 11º 45' NE, encontrando-se aos 1.700,00 metros a Estrada da Balsa, onde encontra-se cravado à sua margem o MP6. Deste segue pela Estrada da Balsa, ao rumo mag. de 81º 00' SE, cruzando a Estrada Cafezal aos 1.240,00 metros e aos 1.660,00 metros encontra-se a Água Azul, onde encontra-se cravado o MP7. Deste segue ao rumo mag. de 87º 45' SE, ainda pela Estrada / da Balsa, encontrando-se aos 1.440,00 metros a Estrada Cerejeira, onde encontra-se cravado à sua margem o MP8. Deste segue ao rumo mag. de 10º 40' SE, encontrando-se aos 1.720,00 metros o o Córrego Bem-te-vi, onde encontra-se cravado à sua margem direita o MP9. Deste segue pelo Córrego Bem-te-vi, de Montante para Jusante, até encontrar o Ribeirão Cristalino, onde encontra-se cravado o MP10. Deste segue pelo Ribeirão Cristalino, de Jusante para Montante, até encontrar o MP11, qual encontra-se cravado à sua margem esquerda. Deste segue ao rumo mag. de 31º 30' SW, encontrando-se aos 2.360,00 metros o MP1, o qual foi o nosso ponto de partida.

Á R E A - 1.074,3200 HA.

São José do Rio Claro, 21 de março de 1.995.

Resp. Téc.: _____


Cláudio Antônio Ambrogini
Téc. Estradas CREA 2588/TO MT



ASSUNTO:	PLANTA DO F
LOCALIZAÇÃO:	MUN. DE NOV
ADMINISTRAÇÃO:	...